

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

**CONCEDE O TÍTULO
HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR ADMILSON ANTONIO
DE ASSIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas, nos termos do Art.16, IV da Lei Orgânica do Município, aprovou e a mesa Diretora, com base no Art.36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito legislativo ao Sr. **ADMILSON ANTONIO DE ASSIS** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.

VEREADOR WILSON KERO KERO



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350030003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor ADMILSON ANTONIO DE ASSIS filho do senhor Antonio Joaquim de Assis e da senhora Elza Dias de Assis, Casado com uma cuiabana, como reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados e que vem prestando ao Município de Cuiabá.

O Sr. Admilson nasceu no dia 04 de janeiro de 1972. No dia 04 de fevereiro de 1990 entrou no Exército Brasileiro como Soldado, no 9º Batalhão de Engenharia de Construção, local no qual teve o seu primeiro contato com a vida na caserna e a possibilidade de desenvolver seus atributos da área afetiva, além da formação profissional e pessoal.

Por possuir boa habilidade no futebol foi chamado a compor a equipe de futebol do batalhão, onde com vigor e disposição logo se tornou capitão e consagrou-se campeão no ano de 1993 dos jogos militares da guarnição de Cuiabá.

Militar responsável e dedicado, concluiu o curso de formação de cabo em 1993, sendo promovido em maio de 1994 à graduação de cabo por antiguidade.

Devido ao seu conhecimento na área mecânica, foi empregado na manutenção de equipamentos pesados do batalhão. Trabalhando na sede, oficina pesada, bem como nas diversas frentes de serviço do batalhão, sua dedicação e abnegação pelo serviço foram fator essencial para o cumprimento das missões

Em 2010 foi promovido ao posto de 3º Sgt Quadro Especial (QE) por antiguidade e 2013 foi promovido ao posto de 2º Sgt QE por merecimento.

Neste breve retrospecto da carreira militar do 2º Sgt QE Assis constata-se que várias fases de sua vida profissional foram caracterizadas, de forma indelével, por atributos pessoais que horam sua personalidade. Assim, a partir do jovem e vibrante, observa-se o amadurecimento profissional, sempre em proveito do cumprimento das missões confiadas ao 9º BEC.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 19 de abril de 2023.

